



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 175/2009

REQUERIMENTO Nº 175/2009
DE 05 DE OUTUBRO DE 2009
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Considerando que, buscando informações junto ao Poder Executivo, do valor real da dívida do Município de Ibiúna para com PIS/PASEP e com o Instituto Nacional de Previdência Social, fomos informados pelo setor competente que não há um levantamento nesse sentido, situação que dificulta o acompanhamento da evolução da dívida, bem como o trabalho fiscalizatório destes Vereadores;

Considerando que através dos Requerimentos Nºs 167 e 168/2009, de 05 de outubro passado, foram solicitados à Caixa Econômica Federal e ao Ministério da Previdência Social, informações a respeito do valor real da dívida do Município da Estância Turística de Ibiúna para com o PIS/PASEP e para com o Instituto Nacional de Previdência Social respectivamente;

Considerando que, em resposta as informações solicitados, recebemos o Ofício Nº 452/2009 da Superintendencia Regional de Sorocaba da Caixa Econômica Federal, e também o Ofício Nº 1.135 do Chefe de Gabinete do Ministro da Previdência Social, informando que as informações requeridas devem ser solicitadas junto a Receita Federal do Brasil;

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado a Receita Federal do Brasil, para que a mesma informe esta Casa de Leis qual o valor real da dívida do Município de Ibiúna, tanto para com o PIS/PASEP quanto para com o Instituto Nacional de Previdência Social.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR/1º SECRETÁRIO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Claudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012

Vereador

Jair Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 3241-1266



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 167 / 2009

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 10 DE 2009

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado à **Presidente da Caixa Econômica Federal, Sra. Maria Fernanda Ramos Coelho**, para que a mesma informe esta Casa de Leis qual o valor real atual da dívida do Município da Estância Turística de Ibiúna para com o PIS/PASEP.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador, como representante da população buscou tais informações junto ao Executivo Municipal, no entanto, após várias consultas, fomos informados pelo setor competente que os mesmos não tem o levantamento do valor real da dívida, razão pela qual é importante tal informação, para que possamos estar acompanhando de perto toda a evolução da dívida bem como seu pagamento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2009.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

Claudio Roberto Abes de Moraes
Vereador
2009 a 2012

Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 168 /2009

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 05 DE 10 DE 2009

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor José Barroso Pimentel, Digníssimo Ministro de Estado da Previdência Social**, solicitando que o mesmo informe esta Casa de Leis qual o valor real atual da dívida do Município da Estância Turística de Ibiúna para com o Instituto Nacional de Previdência Social.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador, como representante da população buscou tais informações junto ao Executivo Municipal, no entanto, após várias consultas, fomos informados pelo setor competente que os mesmos não possuem o levantamento do valor real da dívida, razão pela qual é importante tal informação, para que possamos estar acompanhando de perto toda a evolução da dívida bem como seu pagamento.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2009.

Claudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

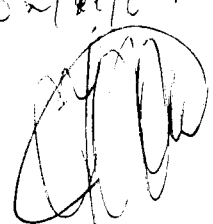
Jamil Marcolino
Vice-Presidente

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266

Superintendência Regional de Sorocaba/SP
Av. Antonio Carlos Cômitre, 1.651 – 1º Andar Campolim
18.047-620 - Sorocaba - SP

Ofício nº 452/2009 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SOROCABA
Sorocaba, 26 de outubro de 2009.

A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Vereador Rubens Xavier de Lima
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Ibiúna-SP
CEP 18150-000

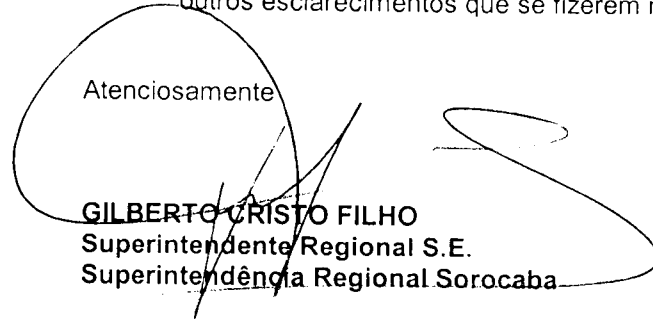
Seja de em anexo
02/11/09


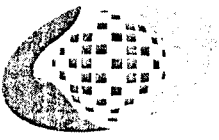
Assunto: Requerimento nº 167/2009
Ofício GPC nº 440/2009

Senhor Vereador,

1. Recebemos o seu Ofício supra, o qual mereceu a maior atenção por parte desta Empresa Pública.
2. Em resposta, esclarecemos que, embora agentes de cadastramento do PIS/PASEP, não nos compete o posicionamento solicitado, qual seja, o valor real atual da dívida do Município da Estância Turística de Ibiúna para com o PIS/PASEP.
3. Outrossim, cumpre-nos esclarecer que tal informação poderá ser obtida junto à Receita Federal.
4. Na esperança de haver colaborado para a obtenção da informação esperada por essa Câmara, manifestamos nossa estima e consideração e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


GILBERTO CRISTO FILHO
Superintendente Regional S.E.
Superintendência Regional Sorocaba


PREVIDÊNCIA SOCIAL
Ministério da Previdência Social

Seu Sr. J. Cardoso
21/10/09
[Signature]

Ofício nº 441

Brasília, 16 de outubro de 2009.

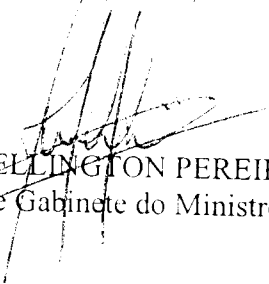
A Sua Excelência o Senhor
Vereador JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
18150-000 – IBIÚNA - SP

Assunto: **Comunica o encaminhamento do Ofício nº 441, de 6 de outubro de 2009.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente em referência, informo a Vossa Excelência do encaminhamento à Chefia de Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, tendo em vista que com o advento da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, as atribuições de arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias foram absorvidas por aquela Secretaria.

Atenciosamente,


JOÃO WELLINGTON PEREIRA
Chefe de Gabinete do Ministro



Proteção para o trabalhador e sua família

Esplanada dos Ministérios, Bloco F - 8º andar – 70059-900 – Brasília - DF
(61) 2021.5450/5359